

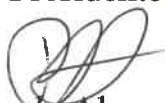
# Edital

Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves, Presidente da União das Freguesias de Quéluz e Belas, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei 69/2015 de 16 de julho e no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, publicita o Regulamento de Taxas e Outras Receitas da União das Freguesias de Quéluz e Belas, aprovados em reunião de Junta, em 14 de janeiro de 2020, e em sessão de Assembleia de Freguesia de Quéluz e Belas, em 03 de fevereiro de 2020.

Os referidos Regulamentos entram em vigor em 04 de fevereiro de 2020.

União de Freguesias de Quéluz e Belas, 03 de fevereiro de 2020

A Presidente



Paula Alves